Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC
CNPJ 01.958.301/0001-95

ATA DE REUNIÃO

Na data de hoje, 25/04/2018, por volta das 14h:40min, no Auditório do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Seccional de Cuité/PB, reuniram-se os Conselheiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano - CIMSC, Os(as) Senhores(as) Prefeitos dos respectivos Municípios de Frei Martinho o Sr. AGUIFAILDO LIRA DANTAS, Barra de Santa Rosa o Sr. JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, Damião o Sr. LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Cuité o Sr. CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA, Sossego a Sra. LUSINEIDE O. L. ALMEIDA, Baraúna o Sr. MANASSÉS GOMES DANTAS, Pedra Lavrada o Sr. JARBAS DE MELO AZEVEDO e Nova Floresta o Sr. JARSON SOARES DA SILVA fim de tratar de assuntos de suma importância como a cessão de uso do mamógrafo do município de cuité para o CIMSC, bem como a necessidade de aprovação da Lei de PPP pelos municípios consorciados, o Sr. Jailson Gomes de Andrade, Secretário Executivo do Conselho, dando abertura a reunião, cumprimenta os secretários, os prefeitos, bem como os auxiliares dos prefeitos, convida a fazer parte da mesa o Sr. Prefeito e Presidente do Conselho, Charles Cristiano Inácio da Silva, a Secretária de Saúde, Adriana selles, Dr. Cristiane, o Sr. Pedro Filype, Procurador do Município, convinda ainda, os demais conselheiros. O Sr. Jailson, continuou citando a relação nominal dos prefeitos e secretários representantes dos municípios inseridos no conselho em seguida foi passada a palavra à secretaria Soraia Cristina Pinto D. Silva, que leu o edital de convocação para reunião expondo as pautas e os motivos para convocação da reunião na sequencia também foi lido o oficio de 20 de fevereiro de 2018 no qual foi encaminhado aos membros do consorcio solicitando providências quanto a aprovação da lei de PPP para tratamento de resíduos sólidos, foi solicitado a transcrição na integra do mencionado oficio para constar na presente ata. *A Lei Nº 12.305 de 2 de Agosto de 2010. Que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; definiu os princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, para que os municípios extinguissem os lixões; é de conhecimento de Vossas Excelências que o não cumprimento desta legislação pode, dentre outras coisas, acarretar em bloqueio do FPM e ajuizamento de ação de improbidade administrativa. Diante desta problemática, em 2017 o Consórcio Público*

Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC passou a buscar soluções viáveis e sustentáveis para solução dos resíduos sólidos da região do Curimatau e Seridó Paraibano, ainda neste mesmo ano foi apresentado aos CIMSC um projeto de Parceria Público Privada, no qual uma empresa instalaria uma usina para tratamento dos resíduos sólidos desta região, entretanto todos os Municípios que compõem o conselho teriam que aprovar em suas Câmaras legislativas, dispositivos legais que permitissem a realização de projeto de Parceria Público Privada, diante desta necessidade Cuité através da Lei N 1.151 de 30 de outubro de 2017 instituiu o programa municipal de parcerias público-privadas. A fim de ressaltar a importância da necessidade de aprovação do instrumento legal em cada município do CIMSC, o procurador do município de Cuité ainda no ano de 2017 na audiência de prestação de contas do consórcio apresentou os principais aspectos da legislação necessária para realização de uma PPP. Ocorre que desde a última reunião do conselho, a presidência não obteve resposta acerca do andamento desta legislação em cada Município, assim para que seja possível dar andamento ao projeto de tratamento de resíduos sólidos, solicito que Vossas Senhorias aprovem até dia 15/03/2018 a legislação que trata de parceria público privada, sob pena de extinção do projeto por falta de base legal. Para facilitar o andamento destas atividades o modelo da legislação aprovada no município de cuité pode ser disponibilizado em meio editável, basta que seja feita solicitação através do e-mail pedrofilype.adv@gmail.com. Ressaltamos novamente que o não cumprimento das diretrizes da lei que institui a política nacional de resíduos sólidos, pode acarretar problemas incomensuráveis as municípios. Inclusive bloqueio de verbas Federais. Sem mais para o momento, e ciente de que vossas senhorias tenham entendido a necessidade de andamento do projeto de resíduos sólidos através de PPP, renovo meus votos de estima e consideração. Em seguida Foi passado a palavra para o presidente do Consorcio, o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, o mesmo cumprimentou os demais, agradeceu a presença de todos e ressaltou dois tópicos importantes para os municípios da região, o primeiro solucionar o problema dos lixões nos municípios, falando sobre a importância da Lei PPP e a necessidade de aprovação da mencionada legislação por cada ente do Consorcio para que soluções praticas e viáveis fossem adotadas a fim de acabar com os lixões, falou também sobre a cessão do mamógrafo do município de cuité para o CIMSC ressaltando a importância do funcionamento do mamógrafo para beneficiar toda a região , o presidente do CIMSC encerra frisando a importância

de todos se envolverem e correr atrás dessas melhorias, agradecendo a todos passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo, o mesmo anunciou a fala da Dr. Cristiane, iniciando, a mesma falou da importância do mamógrafo, ressaltou o projeto "Mulher de peito" que hoje se expande de uma maneira especial, falou que precisa da ajuda da gestão, pois o que entra pelo SUS não dá para custear todas as despesas para realização das mamografias, apresentou também a experiência positiva que a ONG Mulheres de Peito obteve junto ao de Município de Barretos que é exemplo nesta parceria, apresentou a importância da cooperação de todos no combate do câncer de mama através das mamografias uma vez que, o valor recebido pelo SUS para realização das mamografias são insuficientes. Dando continuidade à sua fala, apresentou os produtos "Maria" onde a venda dos produtos são revertidos em exames para mulheres carentes. Acredita que cuité e região pode apoiar o "mulheres de peito" para que os autos índices de câncer de mama possam ser combatidos. Relatou que foi feito a primeira mamografia digital em Cuité na segunda feira-passada, a máquina funciona perfeitamente, foi um sucesso, ela diz. Ressalta que será mais ágil o diagnostico e o tratamento dos casos, pois não haverá tanto encaminhamentos a Campina Grande ou a outras Cidades e que como a cessão do mamógrafo do Município de Cuité ao CIMSC, toda região do Curimataú irá se beneficiar. Esclareceu como funciona o projeto da ONG Mulheres de Peito e como são revertidos os produtos da boneca "Maria" em exames, Orienta que cada munícipio deve incentivar um responsável a se envolver nesse projeto, para beneficiar o seu próprio município. Ressalta que o Prefeito do Município de Cuité entendeu a necessidade do combate ao câncer de mama através da cessão do mamógrafo ao CIMSC, facilitando a implantação do serviço a nível regional. falou que haverá capacidade de mais de 1000 exames por mês. Finalizando a sua fala, demonstrou satisfação por estar disponível uma máquina tão fantástica as mulheres de baixa renda da região, por fim, encerra conscientizando a todos os ouvintes a serem cooperadores através dos produtos "Maria". Passando a palavra ao Sr. procurador do Município de Cuité, Dr. Pedro Filype, o mesmo inicia pedindo salvas de palmas para a Dr. Cristiane, e segue falando da minuta, do termo de cessão de uso do mamógrafo e suas clausulas, deixando em evidente a não permissão da saída do mamógrafo do município de cuité, falou que será pactuado a quantidade de mamografias para cada Município, esclareceu, ainda, sobre os repasses dos valores dos exames ao CIMSC onde cada município ira pagar o valor de R$ 45 (quarenta e cinco reais) por exames e que esses valores deveriam ser atualizados e

implementados no orçamento do CIMSC, onde ira conter quantas mamografias cada município terá direito a realizar. Falou ainda que a parte da manutenção do mamógrafo será feita pelo município de cuité. Dando continuidade, passou a abordar a necessidade de aprovação da legislação de PPP pelos municípios do consorcio, a fim de propiciar uma solução efetiva para por fim aos lixões, falou inda que no inicio do ano de 2017 o CIMSC junto com a prefeitura de cuité recebeu a visita da Empresa chamada ZEG, que apresentou um modelo de gestão dos lixões que iria transformar o lixo em energia através da pirolise, e que essa energia poderia ser vendida viabilizando assim o investimento feito, entretanto para que o projeto pudesse ser viabilizado os municípios do consorcio teriam que aprovar uma legislação referente a contratação de Parceria Público Privado-PPP, ainda sobre o tema o procurador do município de cuité frisou que no final do ano de 2017 quando foi apresentado a prestação de contas do CIMSC novamente fora dedicado um momento para apresentação da necessidade da aprovação da mencionada legislação, neste momento foi apresentado os principais pontos de uma PPP, como se formaliza seu contrato o tempo mínimo deste, o valor, e seus objetos, em seguida foi apresentado um fluxograma de como se desenvolve um projeto de PPP, e por fim novamente foi solicitado a aprovação da legislação em cada município, foi disponibilizado aos presentes através de email o modelo da legislação aprovada no município de cuité. Passado esse momento de retrospectiva das atividades desenvolvidas. O Prefeito do Município de Pedra lavrada, disse que não tinha interesse em aprovar a referida legislação pois iria tratar da questão dos lixões através de uma proposta que obteve de uma impressa Russa. O procurador retomou a fala e disse que o CIMSC recebeu outra proposta para tratamento dos resíduos sólidos através da empresa "Grupo Empresarial INER" e que esta proposta também só poderia ser implementada através de PPP, preocupado com a questão o prefeito de Barra de Santa Rosa disse que já encaminhou o projeto de lei a sua respectiva Câmara Municipal e que provavelmente até a próxima semana o projeto seria aprovado, retomou a palavra o Procurador do Município de Cuité, e junto com os conselheiros presentes foi definindo a data limite para ser enviado os projetos referente a Lei PPP, indicando a data do dia 15/05/2018, data limite. Ele ainda se dispôs a encaminha aos Municípios solicitantes o teor do projeto, bem como, está a disposição para dúvidas referente ao assunto e esclarece como funciona a parceria, ressaltando ainda a importância de ter uma base legal, "pois sem base legal não se chega a lugar algum", conclui o mesmo. Finalizou, despedindo-se e agradecendo a

todos e informando que a presente Ata será repassada a todos. Voltando a palavra ao Secretário Executivo, o Sr. Jailson Andrade apresenta dados dos serviços prestados pelo Consorcio no quantitativo de 12.991 atendimentos. Passando a palavra para o prefeito e presidente do Conselho, o Sr. Charles Cristiano, o mesmo coloca em votação a concessão do mamógrafo para o consórcio, órgão cessionário, como forma de Parceira e melhoria para toda a região do Curimataú. Feito o voto e aprovado por todos os conselheiros presentes, sem objeções, sendo assim, confirmado a Cessão. O Presidente ainda ressalta que recairá maior despesa ao Município de Cuité, relativo a futuras manutenções no mamógrafo. ressalta a importância de agilizar o projeto para a Lei PPP, por ser um assunto relevante, encerra e passa a palavra para Adriana Selles, Secretária de saúde, a mesma informa que os secretários dos Municípios pactuantes , receberão a relação com quantitativos de mamografias destinadas a cada Município, com o intuito dos mesmos se programarem e se planejarem da melhor forma, conforme a realidade de cada um dos pacientes, encerrando a sua fala, agradece a atenção de todos. Por fim, o presidente do CIMSC determina o encerramento da presente reunião, agradecendo a presença dos prefeitos, secretários, auxiliares e representantes dos prefeitos, ao Secretario Executivo Sr. Jailson Andrade pelo seu desempenho, a secretária de saúde, Adriana Selles. Nada mais havendo a declarar o senhor presidente encerrou a reunião. Eu Jailson Gomes de Andrade lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por mim _____ e todos os demais.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Presidente do CIMSC

JAILSON GOMES DE ANDRADE
Secretario executivo do CIMSC